

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº37/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 136, § 3º da Lei Federal nº. 14133/21e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao **Contrato nº306/2023** (Credenciamento) assinado em 16 de maio de 2023, com a empresa **ABMG SERVICOS MEDICOS LTDA**, cujo objeto é Credenciamento de Pessoas Jurídicas para contratação de prestação de serviços médicos em clínica medica para Media e Alta Complexidade do Hospital Eurico Goulart De Freitas conforme códigos de vagas constantes na planilha de referência em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 - SESAU 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	005	2057	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade	3.3.90.34.01 3.3.90.39.24	500 600

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Reboças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 98/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 136, § 3º da Lei Federal nº. 14133/21 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº473/2023 (Credenciamento) assinado em 06 de julho de 2023, com a empresa R.M SERVIÇOS MEDICOS LTDA, cujo objeto é Credenciamento de Pessoas Jurídicas para contratação de prestação de serviços médicos em clinica medica para Media e Alta Complexidade (Hospital Eurico Goulart De Freitas) conforme códigos de vagas constantes na planilha de referência em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 - SESAU 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	005	2057	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade	3.3.90.34.01 3.3.90.39.24	500 600

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 86/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 136, § 3º da Lei Federal nº. 14133/21 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao **Contrato nº442/2023** (Credenciamento) assinado em 26 de junho de 2023, com a empresa **JORDANA SANCHES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, cujo objeto é Credenciamento de Pessoas Jurídicas para contratação de prestação de serviços médicos em clinica médica para Media e Alta Complexidade (Hospital Eurico Goulart de Freitas) conforme códigos de vagas constantes na planilha de referência em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 - SESAU 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	005	2057	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade	3.3.90.34.01 3.3.90.39.24	500 600

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 113/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 136, § 3º da Lei Federal nº. 14133/21 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao **Contrato nº565/2023** (Credenciamento) assinado em 15 de Setembro de 2023, com a empresa **ABJLL MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, cujo objeto é contratação de prestação de serviços médicos em clínica medica e assistência médica para pacientes internados ou em observação e do serviço de atenção domiciliar (Médico ADM/SAD) para Media e Alta Complexidade (Hospital Eurico Goulart de Freitas) conforme códigos de vagas constantes na planilha de referência em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 - SESAU 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	005	2057	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade	3.3.90.34.01 3.3.90.39.24	500 600

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde